



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 094/2011.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EM 3 (TRÊS) PADARIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PE”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 053/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.017948/2010

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “IMPLEMENTAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EM 3 (TRÊS) PADARIAS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE - PE ” sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, pelo período de 01 de outubro de 2010 à 20 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj nº 61503.287.73669.19092010, tendo como Coordenadora a Professora – AURENICE PONTES LOIO VAZ, cujo o objetivo é avaliar as condições higiênico-sanitárias de 3 (três) padarias da Região Metropolitana do Recife a fim de assegurar o direito da população de consumir alimentos de melhor qualidade, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de abril de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.